



**PORTARIA N.98/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.**

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, na forma que especifica.”

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 10 (dez) dias ao servidor Patrick Luan Dall’Orsoletta, Operador de Máquinas e Veículos, matrícula nº 1183, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 à 01/05/2023, concedendo as mesmas no período de 17/07/2023 à 26/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 17 de julho de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Cristiane Ubialle Cabral  
Secretária da Educação  
Cultura e Esporte